

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 093 / 2019 De 02 de maio de 2019.

*“Dispõe sobre feriado municipal pertinente à data comemorativa da morte do Professor Rosalvo Ferreira dos Santos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 200, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991,

CONSIDERANDO, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

### DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO MUNICIPAL** no dia **06 de maio de 2019**, em todo o território do Município de Central, em virtude da data comemorativa do aniversário de morte do **Professor Rosalvo Ferreira dos Santos**.

**Parágrafo único** - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Pela Guarda Municipal e órgãos congêneres, não se enquadram no **caput** deste Artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)